



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 343 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a Sr^a. **DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA – MATR. 16716**, portadora do RG n.º 12241911-2 e inscrita no CPF sob o n.º 054.254.027-40, a **DESAVERBAÇÃO** (Processo PMS nº 9894/23) de 4228 (quatro mil, duzentos e vinte e oito) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias; concedida conforme Processo PMS nº 13904/22, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL